



Prefeitura Municipal de Óbidos - Pará
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalicojulia@gmail.com

CEP:	68.250-00		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
3.2 Fiscal	Ronilson dos Santos Souza		
Decreto nº:	0221	Data/ano	02/04/2018
CPF:	660.471.022-04	Data de Expedição:	
RG:	3679878	Expedição:	31/07/2018
		Órgão Expedidor	SSP-PA
End.:	RUA; Frei Antônio Brito de Souza		Nº: 593
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
CEP:	68.250-000		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de vestuário inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens			
Local	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL		
End.:	Rua; Pedro Álvares Cabral	Nº:	S/N
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
CEP:	68.250-000		
No horário das: 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa da Aquisição	
Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, necessita de Fardamentos e Uniformes esportivos que ajudem no desenvolvimento de suas atividades e	



Prefeitura Municipal de Óbidos - Pará
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº S/N - Cidade Nova - CEP: 68.250-000
E-mail: jalicojulia@gmail.com

programações anuais;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, realiza anualmente diversos eventos de esporte e lazer, assim como, atende continuamente demandas para outras manifestações esportivas na zona urbana e rural do município de Óbidos;

Solicitamos a V. Exa., a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Fardamentos e Uniformes Esportivos/Vestuário;

A prestação deste objeto elencado atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2020. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Fardamentos e Uniformes Esportivos/Vestuário, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos nossos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	Uniforme esportivo Masculino (Conjunto - Camisa e Calção) Personalizado, confeccionado em tecido DRY FI de boa qualidade na cor branca, verde, laranja e preto, camisa com gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes, Calção com pintura e logomarca na frente, nos tamanhos: "P" (Adulto).	CONJ	15	50,00	750,00
02	Uniforme esportivo Masculino (Conjunto - Camisa e Calção) Personalizado, confeccionado em tecido DRY FI de boa qualidade na cor branca, verde, laranja e preto, camisa com gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes, Calção com pintura e logomarca na frente, nos tamanhos: "M" (Adulto).	CONJ	35	50,00	1.750,00
03	Uniforme esportivo Feminino (Conjunto - blusa e short) Personalizado, confeccionado em tecido DRY FI de boa qualidade na cor branca, verde, laranja e preto, blusa com gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes, Short com pintura e logomarca na frente, nos tamanhos: "P" (Adulto).	CONJ	15	50,00	750
04	Uniforme esportivo Feminino (Conjunto - blusa e short) Personalizado, confeccionado em tecido DRY FI de boa qualidade na cor	CONJ	35	50,00	1.750,00



RG:	4738273	Expedição:	13/06/17	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Felipe Bentes			Nº:	594
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo/Comissionado				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos vestuários recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade dos vestuários, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de vestuário inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entregar os Itens

Local	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das: 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa da Aquisição

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, necessita de Fardamentos personalizados para os servidores que ajudam no desenvolvimento de suas atividades e programações anuais;

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, realiza anualmente diversas atividades como: Pescando Cidadania, Botando Pilha, Combate a captura de Quelônios e outros. Neste sentido, a aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no exercício de 2020, desta, forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000

Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos serviços, datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega.

Local	Os objetos deverão ser entregues na sede desta secretaria, cito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa da Aquisição dos Vestuários.

A contratação dos serviços elencados, tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores desta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, no exercício de 2020. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD (ANUAL)	UNID	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAMISA- manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMAHO: P. M. G. GG	15	UNID	R\$ 31,67	R\$ 475,00